

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA
MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL**

Despacho Conjunto n.º 4/2026

Sumário: Atribuindo uma remuneração adicional a Idalina de Fátima Ramos Frasão Silva, Assessora de Comunicação da Ministra de Estado e Ministra da Coesão Territorial.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 3 e nº 2, do artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, em conjugação com a alínea a) do nº 2, do artigo 21º e 23º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, determina-se o seguinte:

1. À Senhora Idalina de Fátima Ramos Frasão Silva, Assessora de Comunicação de S. Ex.^a a Ministra de Estado e Ministra da Coesão Territorial da República de Cabo Verde, é atribuída uma remuneração adicional no montante de 39.333\$00 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções, em apoio direto à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), assegurando o regular funcionamento dos serviços do Ministra da Coesão Territorial da República de Cabo Verde.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 01 de janeiro de 2026 a 01 de abril do corrente ano.

A despesa tem enquadramento na rubrica 02.01.01.02.04 - Gratificações Eventuais

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Economia Digital, da Ministra de Estado e Ministra da Coesão Territorial da República de Cabo Verde, do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 11 de março de 2026. — O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Economia Digital, *Olavo Avelino Garcia Correia*, Ministra de Estado e Ministra da Coesão Territorial da República de Cabo Verde, *Janine Tatiana Santos Lélis*, O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro*.